



CNCGMPEU

**128ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS
CORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA
UNIÃO – CNCGMPEU**
ATA DE REUNIÃO

Pauta

DIA 11/08/2022 QUINTA-FEIRA

- 14h. Abertura pelo Presidente com a presença do Corregedor-Geral do MPRS.

Palestrante: Alessandra Moura Bastian da Cunha. Promotora de Justiça do RS. Palestra: Projeto Nêmesis - Programa de Acolhimento e Orientação às Vítimas Pósflagrante.

- 15h30 COFFEE BREAK.
- 16h30 Palestrante: Rodrigo Lopes Zílio - Promotor de Justiça no RS Palestra: “A atuação do Ministério Público Estadual nas eleições gerais e o papel das Corregedorias-Gerais”.
- 20h00 JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO.

DIA 12/08/2022 SEXTA-FEIRA

12h00 Almoço no Restaurante Tarantino.

- 14h00 Abertura pelo Presidente com a presença do Corregedor-Geral do MPRS; Aprovação da ata anterior (Reunião que ocorreu em Porto Velho).

14h30 Aprovação da Resolução para indicação de personalidade a serem homenageadas com a Medalha do Colegiado.

15h00 COFFEE BREAK.



CNCGMPEU

| | |
|-----------------------------------|--|
| | <p>15h30 Regulamentação do Trabalho Híbrido no âmbito do Ministério Público.</p> <p>16h00 Colaboração do Colegiado para proposta de EC 63/2013 valorização por tempo de exercício do MP.</p> <p>16h30 PL 6726/2016 Regulamentação do Limite Remuneratório ou extrateto.</p> <p>17h00 Proposta de Emenda Regimental oriunda do CNMP que trata da transação administrativa disciplinar.</p> <p>17h30 Entrega das Medalhas aos homenageados. Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz; Dr. Oswaldo D’Albuquerque; Dr. Moacir Gonçalves Nogueira Neto; Dra. Luciana Sapha Silveira; Dr. Celso Jerônimo; Dra. Carla Viana Cola; Dr. José Leovegildo Oliveira Moraes (advogado).</p> |
| Local: | Presencial e por Videoconferência – Gramado / Serra Gaúcha / Rio Grande do Sul |
| Data: | 11 e 22 de agosto de 2022. |
| Horário: | 11 de agosto das 14:00 às 18:00. 12 de agosto das 14:00 às 18:00. |
| Participantes: | Lista de presentes – ANEXO I. |
| Ocorrências e Deliberações | <p>DIA 11/08/2022 QUINTA-FEIRA</p> <p>1. Saudações iniciais pelo Presidente, agradecimento pelo esforço e pela excelente acolhida e o bem-sucedido Congresso.</p> <p>2. Com a palavra Dr. Oswaldo D’Albuquerque Corregedor Nacional. Relembra a parceria do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP com o Colégio de Corregedores, e faz proposição para oitiva do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNCGMPEU, nas decisões que versam sobre o Ministério Público Brasileiro. Expressa sobre a necessidade de dar concretude ao Princípio da Unidade – é preciso mais diálogo, mais conversa no MP para construir uma unidade – diretrizes que priorizam temas – “ou</p> |



CNCGMPEU

atentamos para isso ou o Ministério Público vai se esfacelar” – de nada serve a atuação como ilhas. Não se trata de relativizar a independência funcional, mas, muito em torno de diretrizes relevantes para construir uma ideia norteadora para que a sociedade saiba como pensa o Ministério Público sobre temas que lhe são caros. Ressaltou a importância das Corregedorias. Asseverou que no segundo semestre vão retomar as correições temáticas com destaque para a resolutividade, racismo, letalidade policial (controle externo), meio ambiente, violência contra a mulher, centro de atendimento às vítimas (CAU), violência contra os grupos LGBTQIA+ (crimes perversos contra essa população). Afirma que o Ministério Público do Acre foi pioneiro na iniciativa de proteger essa população. Defende que se dê destaque para políticas públicas e como as Corregedorias estão aferindo a atuação do Ministério Público neste aspecto – resolutividade e políticas públicas.

3. Com a palavra Dr. Marcelo Liscio Pedrotti – Corregedor -Geral do Ministério Público do Rio Grande do Sul, saudando a mesa / saudações iniciais. Falou sobre a Resolutividade, e a ideia de pertencimento e destacou a seguinte fala “*eu sou o Ministério Público*”.

4. Dra. Alessandra Moura Bastian da Cunha apresentou o projeto Nêmesis – Programa de acolhimento e Proteção às vítimas. Promotoria de Justiça de Caxias do Sul. Destacou dificuldade dos Promotores de Justiça para atender pessoas (afirma os Promotores delegam essa atribuição). Essa conduta retira do Promotor seu poder de representação perante a sociedade. O projeto nasce para centralizar o Acordo de Não Persecução Penal – ANPP – vítimas. A ideia é inovar no atendimento, audiência de Custódia; ouvir o réu; ouvir a vítima (“porque não?”). O projeto recebeu esse nome em referência a Deusa Grega do reestabelecimento / equilíbrio. Desenvolvimento: momento pós flagrante, escuta da vítima, acolhimento e articulação, humanizar a vítima – deixa de ser um meio de prova. Objetivos do projeto: orientar, acolher, defender direito violado, estabelecer e aprimorar o atendimento, qualificar a prova coletada, (a vítima ajuda na produção de estabelecer contato através de sistema (rede) para apoiar a vítima; manter sigilo do endereço / restringir a barreira do



CNCGMPEU

medo; curso do Ministério Público do Paraná para atendimento às vítimas; Afirma ainda que o Promotor fracassa quando a vítima contrata assistente de acusação. Res. 243 de 18/10/2021 – Órgãos envolvidos: Ministério Público Protagonismo, Polícia Civil / atuação: chama a vítima em primeiro lugar, Poder Judiciário (quem ouve a vítima é o Promotor). Nesta fase busca-se fixar a atenção no flagrante. Firmar acordo de cooperação técnica com a Polícia (termo técnico). A vítima já sai da audiência com a polícia e com horário marcado com o Ministério Público. Um servidor em cada delegacia que possa falar com a vítima. Destacou ainda a falta espaço acadêmico e parcerias com universidades. Para que? Criar uma sala para as vítimas, com apoio psicológico, com estudantes de psicologia e direito buscando no primeiro atendimento, evitar passar pelo réu. Criar um fluxo – intimações com um diferenciado fluxo de atendimento às vítimas. O Promotor treina a vítima. O papel do judiciário seria auxiliar no fechamento de assistência às vítimas. No final explicitou que fariam divulgações nas mídias informado que não é golpe – o atendimento é importante.

5. Dr. Marcelo Lemos Dornelles, Procurador Geral do Ministério Público do rio Grande do Sul, cumprimentou a todos. Destacou o trabalho e a construção coletiva, cada um respeitando seu espaço, mas conversando todos os dias. Destacou também a importância de uma pauta que coincida com os interesses da classe, mas se fixou no regime de trabalho híbrido.

6. Sessão presidida por Dr. Marcelo Liscio Pedrotti. Com a palavra destacou que a ideia é nos fortalecer perante a sociedade, e, chamou a atenção para os seguintes pontos: 1 – A vítima está cena delituosa sem querer estrair; 2 – O agente escolheu praticar o delito; 3 – Recursos – todos os oriundos do Acordo de Não Persecução Penal – ANPP – aplicações no atendimento às vítimas; 4 – Audiência de Custódia foi realizada uma pesquisa de satisfação do atendimento que foi dado ao réu. O principal é destacar um Promotor que goste de atender pessoas. Nós não podemos deixar de atender pessoas. A estrutura deve servir para apoiar e não “demitir” os Promotores de suas responsabilidades. Como selecionar? Mínimo de flagrantes (levantamento). Fora do



CNCGMPEU

projeto: crimes contra a vida (ficaria com os promotores do júri) e Lei Maria da Penha. Grande número de flagrante de tráfico. A demanda vai dizer a forma, como o projeto vai desenvolver. Horário especial para vítimas acompanhadas pelo ECA, crianças acolhidas, respeito às leis.

7. Dr. Rodrigo López Zilio – Ministério Público Eleitoral - Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul desde 2002. Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral do MP-RS desde 2015, fez uma apresentação destacando as Corregedoras-Gerais do MPE e a atuação dos promotores na eleição geral. Afirmou que a eleição de 2014 ainda não cicatrizou, pois houve situações muito extremas na disputa e causou desconfiança. Portaria 01/2019 – PGE – Procedimentos Eleitorais. Os polos que resultam em uma apuração eleitoral ocorrem nos municípios. Quatro atribuições dos promotores eleitorais: 1 – Matéria administrativa. Coordenar o Eleitoral e Resoluções; 2 – Poder de Polícia – Eleitoral e Resoluções; 3 – Instancia de processos originários; 4 - Procedimentos preparatórios eleitoral x proposituras de medidas em relação a ilícitos eleitorais de natureza criminal – procedimento investigatório criminal. Destacou o poder de polícia – cessação da prática de atos ilícitos restauração das ilegalidades – remessa para o procurador regional eleitoral. Requerer ao Juízo para mandar cessar a ilegalidade de 48 partidos. Pontuou as eleições gerias, instituição de procedimentos originários (TER) – Promotor eleitoral: Candidatos ficha suja; ilícitos eleitorais; instaurar notícia de fato com remessa ao PRE ou PGE; instaurar PPE – portaria e objetos determinado setor para eventuais diligências. Art. 47 da Port. 01 – PGR – PGE – artigo 46, 48. Princípio da colaboração. Resolução TER 23.640/2021 – art. 5º. STF – PO – AP 937, de 11.02.2018. Havendo indícios de prática de ilícito para alguém com prerrogativa encaminhar ao PRE. Recomendações CNMP 01/2016 e 03/2017. Orientações Conjuntas (para cuidar “des vazis normativos”) MP / Estadual + PRE – exemplo de Santa Catarina. Apresentou os princípios para as corregedorias avaliarem os promotores eleitorais, quais sejam: - priorização da atuação preventiva e fiscalização o processo eleitoral para garantir a liberdade do voto dos eleitores (fiscalização efetiva da apuração e da totalização dos resultados). SISCONTA ELEITORAL



CNCGMPEU

ferramenta da PGR/GENAFE: - ficha suja; - irregularidade nas doações na prestação de contas. SISTEMA PARDAL – TSE: - informa o link para as ouvidorias. A ouvidoria precisa fazer a distribuição via coordenação eleitoral – cada estado poderá ficar atento à celeridade disciplinar e a distribuição.

DIA 12/08/2022 SEXTA-FEIRA

8. Com a retomada da reunião administrativa, iniciou-se os trabalhos com a votação e a aprovação da 127ª Ata da Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, que ocorreu em Porto Velho, sendo aprovada por unanimidade;

9. Com relação a Regulamentação do Trabalho Híbrido no âmbito do Ministério Público, ficou decidido pelo pedido de prorrogação do prazo para manifestação do Colégio de Corregedores.

10. Ocorreu a entrega das Medalhas aos homenageados. Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz; Dr. Oswaldo D’Albuquerque; Dr. Moacir Gonçalves Nogueira Neto; Dra. Luciana Sapha Silveira; Dr. Celso Jerônimo; Dra. Carla Viana Cola; Dr. José Leovegildo Oliveira Moraes (advogado).

11) Por fim, Dr. Cláudio Harger agradeceu a todos que participaram da Reunião e abriu para considerações. Para Constar, eu, Cleonice de Souza Lima 1ª Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Gramado - RS, 12 de agosto de 2022.

Cláudio Wolff Harger
Corregedor-Geral do MPRO
Presidente

Cleonice de Souza Lima
Corregedora-Geral do MPBA
1ª Secretária